



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 138 de 12 de Agosto de 1969

Dá denominação de “Manoel Mota Pereira” a Escola Rural do Bairro Ribeirãozinho

O Povo do Município de Gonçalves, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Rural do Bairro Ribeirãozinho, passa a denominar-se “Manoel Mota Pereira”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todos as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Sala de Sessões, em 12 de agosto de 1969.